



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT – 59º BIMTZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31 /2022 – 59º BIMtz

OBJETO

03

Contratação de Sv de Locação de Ônibus Op GVA 2022

2022 NE 1843, 28 SET 22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2022 – 59º BIMtz

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO							
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO							
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIEx REQUISITÓRIO ▪ EMPENHO;							
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA			
1.				24.				
2.				25.				
3.				26.				
4.				27.				
5.				28.				
6.				29.				
7.				30.				
8.				31.				
9.				32.				
10.				33.				
11.				34.				
12.				35.				
13.				36.				
14.				37.				
15.				38.				
16.				39.				
17.				40.				
18.				41.				
19.				42.				
20.				43.				
21.				44.				
22.				45.				
23.				46.				



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2022
NUP Nº 64106.010981/2022-11**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para atender as necessidades de deslocamento da tropa do 59º BI Mtz durante a Operação de Garantia de Votação e Apuração 2022 no estado de Alagoas.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 306 – Pel Sup/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 28 de Setembro de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BIMtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



**DIEx nº 306 - Pel Sup/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.010981/2022-11**

Maceió-AL, 28 de Setembro de 2022.

**Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz
Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades de deslocamento da tropa do 59º BI Mtz durante a Operação de Garantia de Votação e Apuração 2022 no estado de Alagoas.



Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 28 de Setembro de 2022, através do DIEx nº 306 - Pel Sup/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a contratação de serviço de locação de ônibus para o deslocamento da tropa do 59º BI Mtz durante a Operação de Garantia de Votação e Apuração das Eleições 2022.
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a contratação do serviço desejado e verificar a vantajosidade da dispensa de licitação.
3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:
 - 3.1. A necessidade da contratação do serviço de locação de ônibus repousa sobre a necessidade de deslocamento da tropa do 59º BI Mtz durante a Operação de Garantia de Votação e Apuração durante as eleições 2022 no estado de Alagoas. Vale ressaltar que o crédito foi descentralizado na terça-feira para operacionalização no sábado, necessitando de celeridade do processo para conclusão dentro do prazo de utilização. A OM possui coparticipação em pregão de locação veicular, mas foi informado pela empresa que não teria capacidade de atender o serviço, tendo em vista não possuir veículos com as características desejadas.
 - 3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 28 de Setembro de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz

Assinatura manuscrita MR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº /2022 – 59º BI Mtz

DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço de locação de ônibus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição do Material	Quantidade	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de locação de ônibus com capacidade para 50 passageiros cada veículo equipado com ar condicionado, som, motorista e combustível inclusos.	Diária	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
Valor Total					R\$ 8.000,00

2.1. A necessidade da contratação do serviço de locação de ônibus repousa sobre a necessidade de deslocamento da tropa do 59º BI Mtz durante a Operação de Garantia de Votação e Apuração durante as eleições 2022 no estado de Alagoas, para o primeiro e segundo turno. Vale ressaltar que o crédito foi descentralizado na terça-feira para operacionalização no sábado, necessitando de celeridade do processo para conclusão dentro do prazo de utilização. A OM possui coparticipação em pregão de locação veicular, mas foi informado pela empresa que não teria capacidade de atender o serviço, tendo em vista não possuir veículos com as características desejadas.

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

ENTREGA E CRITÉRIO DE ATIVAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de ativação do serviço é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da



contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 5.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;
- 5.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.
 - 6.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.
- 6.1.7.** comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:
 - a.** que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - b.** que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;



c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº



10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

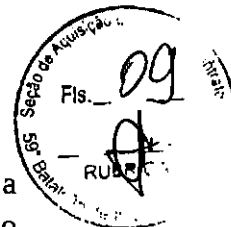
10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784,



de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 28 de Setembro de 2022.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

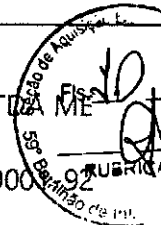
Maceió-AL, 28 de Setembro de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MONTE E FERREIRA LTDA ME

CNPJ: 10.342.907/0001-02



END: RUA CEL PEDRO LIMA Nº 170 JARAGUÁ -MACEIÓ – ALAGOAS

PROPOSTA

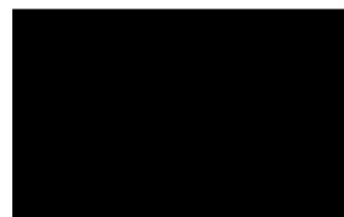
ATT: 59º BIMTZ

A/C: Sr MATEUS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE (02) DOIS ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 50 PASSAGEIROS CADA . VEÍCULO EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, SOM, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSOS. DATA : 01/10/2022 A 03/10/2022 DATA: 29/10/2022 A 31/10/2022 FRANQUIA DIÁRIA : 24 HORAS E 100 KM . KMEXTRA : R\$ 8,00	08	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00

VALOR TOTAL : R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

- Seguro de responsabilidade civil inclusos.
- Motoristas uniformizados e registrados.
- Combustível incluso.
- Despesas com hospedagem e alimentação do condutor por conta do contratante.
- Prazo de entrega: IMEDIATO
- SIMPLES NACIONAL : SIM
- Validade da proposta : 30 DIAS



MACEIÓ-AL, 28 DE SETEMBRO DE 2022.



Maceió, 28/09/2022.



Proposta da Locação:

EXÉRCITO BRASILEIRO

Descrição dos Veículos:

LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO 50 LUGARES

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8

VALOR DIÁRIO: R\$ 2.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00

EXCLUSO:

- Guia local
- Hospedagem e Alimentação do motorista

Foram de pagamento 30% ato da reserva e restante dividido ate 72 horas antes da saída com listagem completa de todos os passageiros nome com numero do RG, Órgão expedidor e CPF.

Dados Bancários: Caixa econômica Agencia 4274 op. 003 conta: 333-2

Atenciosamente

CNPJ 35.736.776/0001-59

CORISCO VIAGENS E TURISMO LTDA

Av. João Soriani Bonfim, 382
Lot. Rul Palmeira - CEP. 57240-000
São Miguel dos Campos - AL



07.579.810/0001-93

EMV TRANSPORTE

JULIO CASSEMIRO NETO LOTE 31

FEITOSA 57042-255

MACEIÓ - ALAGOAS

MACEIÓ-ALAGOAS, 28 SETEMBRO DE 2022.

COTAÇÃO

PARA: QUARTEL DO EXÉRCITO -

CONFORME SOLICITAÇÃO SEGUIE INFORMAÇÕES ABAIXO:

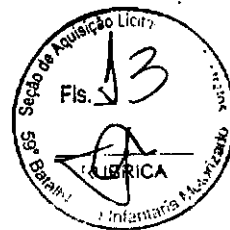
VEICULO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO ÔNIBUS	08	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
		VALOR TOTAL	R\$ 20.000,00

- RUA JULIO CASSEMIRO NETO LOTE 31 FEITOSA - MACEIÓ - ALAGOAS
- TEL : (82) 98800-





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Serviço de Locação de ônibus

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 Setembro de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	Objeto	Und	Qtde	Empresa (Nome / CNPJ)	Preço Unit. (R\$)
1	Serviço de locação de ônibus com capacidade para 50 passageiros cada veículo equipado com ar condicionado, som, motorista e combustível inclusos.	und	01	Monte e Ferreira LTDA ME (10.342.907/0001-92)	2.000,00
		und	01	Corisco Viagens e Turismo LTDA (35.736.776/0001-59)	2.200,00
		und	01	EMV Transporte (07.579.810/0001-93)	2.500,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias chegou-se ao seguinte preço de referência:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 2.000,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 28 de Setembro de 2022.

Responsável pela Pesquisa



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.342.907/0001-92 DUNS®: 899613955
Razão Social: MONTE E FERREIRA LTDA
Nome Fantasia: RIO'S RENT A CAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2023 ✓
FGTS	Validade:	12/10/2022 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2014 (*) ✓
Receita Municipal	Validade:	29/11/2014 (*) ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2022 10:31:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MONTE E FERREIRA LTDA
CNPJ: 10.342.907/0001-92

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos ✓
Resultado da consulta: Sistema do TCU está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade ✓
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

11/10/22 10:31

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 27Set22 VALORIZACAO : 27Set22 NUMERO : 2022NC015807

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

CUSTEAR DESP COM LOCOMOÇÃO. OP ELEIÇÕES 2022

EMPENHO IMEDIATO. ALTERAÇÃO DE ND MEDIANTE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO COTER.

ATENDE DIEX NR _____ - DGOF /DIV OP/CH EMP F TER/COTER DE _____ 2022.

NUM. TRANSFERENCIA : 1AAKCI

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	167864	01000000000	339033		110407	SEG GVAEXE	19.080,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160539 27Set22 11:06

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

Fisc Adm do 59º BI Mtz

**DIEEx nº 5185-Pel Sup/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.010981/2022-11**

Maceió-AL, 28 de Setembro de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: contratação de serviço

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação de serviço abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

10.342.907/0001-92 – MONTE E FERREIRA LTDA					
Item	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Preço de Referência	Valor Total
1	Serviço de locação de ônibus com capacidade para 50 passageiros cada veículo equipado com ar condicionado, som, motorista e combustível inclusos.	und	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
Valor Total (R\$)					R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação do serviço de locação de ônibus repousa sobre a necessidade de deslocamento da tropa do 59º BI Mtz durante a Operação de Garantia de Votação e Apuração durante as eleições 2022 no estado de Alagoas, para o primeiro e segundo turno. Vale ressaltar que o crédito foi descentralizado na terça-feira para operacionalização no sábado, necessitando de celeridade do processo para conclusão dentro do prazo de utilização. A OM possui coparticipação em pregão de locação veicular, mas foi informado pela empresa que não teria capacidade de atender o serviço, tendo em vista não possuir veículos com as características desejadas.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ____/____/____. Determino que a SALC realize a contratação por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 160004, 2022NC015807, de 27SET22, ND 339033, PI SEG GVAEXE. Tipo de empenho: GLOBAL.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

[Assinatura]

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF Telefone	
MACEIO	AL (082) 3202-5900	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1843

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	0100000000	339033	110407	SEG GVAEXE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/09/2022	Global	09.571.854/0001-00	0,0000	8.000,00

Favorecido

Código	Nome	
10.342.907/0001-92	MONTE E FERREIRA LTDA	
Endereço		CEP
CORONEL PEDRO LIMA 170 JARAGUA		57022-220
Município	UF Telefone	
MACEIO	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

DISP: 71/2022 -- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA GVA/2022, CONFORME DIEX 5185/PEL SUP/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 28SET22. 2022NC015807 - COTER, DE 27SET22. OE - 12 CONTRIBUIR CONTRIBUIR PARA A PROJEÇÃO DO 59º BI MTZ NOS CENÁRIOS REGIONAL E NACIONAL.

Local da Entrega

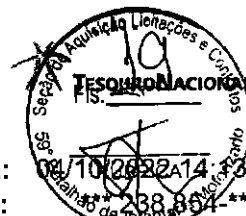
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO-AV. FERNANDES LIMA, 1970 - GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ - AL CEP: 57052-050

Informação Complementar

16000406000712022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 09/10/2022 14:13
Usuário: *** 238.864 ***
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00

Subelemento 03 - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de locação de ônibus com capacidade para 50 passageiros cada veículo equipado com ar condicionado, som, motorista e combustível inclusos.	8.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/09/2022	Inclusão	4,00000	2.000,0000	8.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature Area]